

Petição (SF) nº 11, de 2019

Autoria: Cidadão Sonia Regina de Castro**Iniciativa:****Ementa:**

Oferece denúncia contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal Gilmar Ferreira Mendes, José Antônio Dias Toffoli, Rosa Maria Pires Weber, Cármen Lúcia Antunes da Rocha, Enrique Ricardo Lewandowski, Celso de Mello, Marco Aurélio Mendes de Faria Mello, Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes, com fundamento no art. 52, inciso II da Constituição Federal, art. 41 da Lei nº 1.079/1950 e art. 377, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal; com base nos incisos IV e V do art. 39, de Lei nº 1.079/2019, também contra o Ministro Luiz Fux e, pelos crimes de responsabilidade definidos nos incisos III e IV do art. 40 da Lei nº 1.079/1950 c/c parágrafo único do art. 52 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 68 da Lei 1.079/1950, contra a Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Inadmitida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 31/12/2020 - INDEFERIDA**TRAMITAÇÃO****28/04/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Juntada, às fls. 33 e 34, a Decisão do Presidente do Senado Federal, publicada no Suplemento "C" ao DSF 190/2020. Ao Arquivo.**31/12/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Juntada a cópia eletrônica da Decisão do Presidente do Senado Federal.**28/12/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Concluso para despacho do Presidente.**09/05/2019** SF-ATRSGM - Assessoria Técnica**Ação:** Matéria pendente de despacho.**24/04/2019** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** Este processado contém 32 (trinta e duas) folhas numeradas.
À Assessoria Técnica.

DOCUMENTOS

PET 11/2019

Data: 24/04/2019

Autor: Cidadão Sonia Regina de Castro

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Oferece denúncia contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal Gilmar Ferreira Mendes, José Antônio Dias Toffoli, Rosa Maria Pires Weber, Cármen Lúcia Antunes da Rocha, Enrique Ricardo Lewandowski, Celso de Mello, Marco Aurélio Mendes de Faria Mello, Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes, com fundamento no art. 52, inciso II da Constituição Federal, art. 41 da Lei nº 1.079/1950 e art. 377, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal; com base nos incisos IV e V do art. 39, de Lei nº 1.079/2019, também contra o Ministro Luiz Fux e, pelos crimes de responsabilidade definidos nos incisos III e IV do art. 40 da Lei nº 1.079/1950 c/c parágrafo único do art. 52 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 68 da Lei 1.079/1950, contra a Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge.

Decisão ou Despacho

Data: 31/12/2020

Autor: Presidente do Senado Federal: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntada a cópia eletrônica da Decisão do Presidente do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Decisão do Presidente do Senado Federal pelo arquivamento da PET 11/2019.